

Título: Relatório de Consulta Pública

RECAPE – Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenção Associadas

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: março de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do “RECAPE – Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenção Associadas”.

O proponente é a Câmara Municipal de Lisboa.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 14 de fevereiro a 4 de março de 2022.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Lisboa

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-LVT e Câmara Municipal de Lisboa;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;

- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **quatro exposições** das seguintes entidades e particulares:

- DGADR – Direção-Geral e Desenvolvimento Rural
- ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- Cláudia Freitas Moinha

A **DGADR** informa que o projeto em análise não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que nada tem a opor.

A **ANAC** considera que o projeto em análise não tem impacto a nível das operações de aviação civil.

Chama, no entanto, a atenção que, em fase de construção, caso sejam instaladas gruas ou outros equipamentos/construções provisórias que possam constituir obstáculo à navegação aérea, deverão ser efetuados os procedimentos de pedido de utilização/instalação dos mesmos à Autoridade Nacional da Aviação Civil.

A **ANACOM** verifica a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica na área em análise.

Assim, não coloca objeção à implementação do projeto em avaliação naquela área.

A cidadã, **Cláudia Freitas Moinha**, refere que o projeto em análise é fundamental para aumentar a segurança e a resiliência de Lisboa face às recorrentes cheias que assolam o concelho.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

RECAPE – Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenções Associadas

Rita Cardoso

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

rp@apambiente.pt

Sua Referência
S009216-202202-DCOM.DCA
Proc.º

Sua Data

Nossa Referência
N.º Of_ **DSTAR_DOER_DOC00004555_2022**
Proc.º **1163/2022**

Data **02/03/2022**

ASSUNTO: Consulta Pública do RECAPE do Projeto "Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenções Associadas- AIA 2961

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex^a que após análise do projeto, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que **nada há a opor**.

O presente parecer não substitui qualquer outro parecer ou acto administrativo que deva ser emitido ou praticado por entidades com competência decisória relativa a outras condicionantes que onerem o(s) prédio(s) objeto de intervenção em análise.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Isabel Passeiro

Anexo: RECAPE_Tuneis_Drenagem_Lisboa
CF/



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Alfragide
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINA-IEA - 2021/1037 A
S/Ref.: Ofício n.º S009216-2022202-DCOM.DCA, de 09/02/2022

ASSUNTO: Consulta Pública do RECAPE do Projeto "Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenções Associadas"- AIA 2961
Proponente: Município de Lisboa
Localização: concelho de Lisboa

Dando resposta à solicitação relativa ao assunto em título, informa-se que, face ao tipo de projeto em causa e obras associadas, considera-se que o mesmo não tem impacto a nível das operações de aviação civil. Chama-se, no entanto, a atenção que, em fase de construção, caso sejam instaladas gruas ou outros equipamentos/construções provisórias que possam constituir obstáculo à navegação aérea, deverão ser efetuados os procedimentos de pedido de utilização/instalação dos mesmos à Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 2052/2022
Diário da República, 2.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)*

R

800-10-300

DCOM

ANACOM



AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência
S009216-2022.02-
DCOM.DCA

S/ comunicação
9/2/2022

N/ referência
ANACOM- 2022066390

Data
22-02-2022

Assunto: RECAPE - Empreitada de Execução dos Túneis de Drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenções Associadas - AIA 2961

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão



Dados da consulta

Nome resumido	RECAPE - Empreitada de Execução dos Túneis de drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenção Associadas
Nome completo	RECAPE - Empreitada de Execução dos Túneis de drenagem da Cidade de Lisboa e Intervenção Associadas
Descrição	
Período de consulta	2022-02-14 - 2022-03-04
Data de início da avaliação	2022-03-05
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Câmara Municipal de Lisboa
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

RECAPE, RNT, Anexos,	Documento	https://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=501
----------------------	-----------	---

Participações

ID 45623 Cláudia Freitas Moinha em 2022-03-04

Comentário:

Este projeto é fundamental para aumentar a segurança e a resiliência de Lisboa face às recorrentes cheias que assolam o concelho. É muito importante para proteger os lisboetas das consequências dos desastres naturais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:
